



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO

PARECER Nº 046 /18 – CUTHAB

**Cria o Programa Municipal de Saúde do
Pé Diabético.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Aldair Oliboni.

A Procuradoria da Casa, em seu Parecer na fl. 06, destacou que a proposição se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice jurídico à sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça, em parecer, fls. 08 e 09, conclui pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul, no seu parecer, fls. 11 e 12, posicionando-se pela aprovação da matéria.

É o relatório.

Esta comissão, avaliando o mérito da proposição, conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 27 de abril de 2018.

**Vereadora Fernanda Melchionna,
Relatora.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2607/17
PLL Nº 283/17
Fl. 2

PARECER Nº 046/18 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 22/05/18

Vereador Elizandro Sabino – Presidente

Vereador Paulinho Motorista

Vereador Roberto Robaina – Vice-Presidente

Vereador Professor Wambert

Vereador Dr. Goulart

PTB